

TÍTULO:
PROGRAMA DE ETICA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE**PÁGINA:****1 de 7****DATA EMISSÃO:****21/05/2025****PROGRAMA DE ETICA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE****1. Apresentação**

A Móveis Lazzarini busca continuamente a excelência em suas atividades e a promoção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

Para tanto, tem desenvolvido ações para inserção de melhores práticas de governança corporativa no desempenho de suas atividades e na condução de seus negócios, adotando medidas contínuas de prevenção, detecção e correção de possíveis atos de fraude e corrupção.

Nesse contexto legislativo que destaca a importância da prevenção e do combate de atos de corrupção e fraude no mercado empresarial, apresentamos nosso Programa de Integridade, que é destinado à sociedade, aos nossos empregados, diretores, conselheiros, clientes, fornecedores, poder público, empresas prestadoras de serviços, parceiros e demais partes interessadas.

Salientamos que o combate à fraude e à corrupção depende do esforço conjunto e contínuo de todos.

Fundada em 1959 pelo patriarca Sr. José Lazzarini, a empresa Móveis Lazzarini, segue com muito trabalho, investimentos, treinamentos e dedicação, tornando-se referência junto ao mercado moveleiro, atuando no segmento mobiliário corporativo.

Com sua própria equipe de montagem e frota completa, enviamos nossos produtos, para todo o território nacional com toda segurança e praticidade.

Todo este desempenho nos trouxe também às responsabilidades socioambientais, através da Fundação José Lazzarini, na qual fazemos um trabalho de inclusão social e profissionalizante; do selo Abrinq – empresa amiga da criança, o qual possuímos desde 2003 quando iniciamos o trabalho com a Fundação; e da certificação do manejo florestal (FSC® - Forest Stewardship Council), selo que, desde 2008 garante aos nossos clientes a origem da madeira desde de seu plantio até o produto final, fazendo com que os produtos da Lazzarini, sejam fabricados de forma ecologicamente correta e socialmente justa.

Desta forma a empresa Lazzarini garante a excelência no atendimento, gerando rentabilidade, garantia e satisfação aos clientes, parceiros, colaboradores e comunidade.

2. Valores da Móveis Lazzarini

- * Respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente
- * Ética, integridade e transparência nos negócios
- * Comprometimento, responsabilidade e prática de inovação
- * Valorizar quem faz parte da nossa empresa

3. Objetivo

EMITENTE

Robelia Boldrin
Recursos Humanos

APROVAÇÃO

Jose Frederico
Diretoria

TÍTULO:
PROGRAMA DE ETICA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE

PÁGINA:

2 de 7

DATA EMISSÃO:

21/05/2025

O Programa de Integridade da Móveis Lazzarini é composto pelo conjunto de políticas, normas e procedimentos voltados para a prevenção, monitoramento, detecção e resposta em relação aos atos lesivos previstos na Lei 12.846/2013, a qual tem como foco prevenir e coibir conduta inapropriada dos administradores, funcionários, colaboradores, fornecedores e parceiros.

Além disso, é instrumento de apoio ao gestor, auxiliando na tomada de decisões com maior segurança, visando afastar conflitos de interesses e ameaças à integridade da empresa, melhorando a conformidade das deliberações.

Com enfoque preventivo e detectivo, visa à diminuição dos riscos de corrupção na organização e, em caso de eventual desvio ou quebra de integridade, o Programa atua de maneira a identificar, responsabilizar e corrigir tal falha de maneira célere e eficaz.

4. Abrangência

Este programa está estruturado para permear todas as áreas da empresa e orientar colaboradores, fornecedores e parceiros.

5. O Programa de Integridade

5.1. Conceito do Programa de Integridade

De acordo com o art. 41 do Decreto nº 8.420, de 18/03/2015, programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.

O Programa de Integridade da Móveis Lazzarini tem como foco específico medidas anticorrupção adotadas para prevenção, detecção e remediação de atos lesivos à empresa, que envolvam, por exemplo, a ocorrência de suborno, propina, conflito de interesses, fraudes em processos de licitação, e pagamentos, entre outros.

5.2. Da Elaboração do Programa

Esse Programa de Integridade foi elaborado em 17/10/2019 e foi aprovado pela Diretoria da Empresa em 24/10/2019 e pelo Conselho de Administração em 24/10/2019.

5.3. Os Pilares

EMITENTE

Robelia Boldrin
Recursos Humanos

APROVAÇÃO

Jose Frederico
Diretoria

TÍTULO:
PROGRAMA DE ETICA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE

PÁGINA:

3 de 7

DATA EMISSÃO:

21/05/2025

As principais atividades e práticas de negócio e apoio ao negócio da Móveis Lazzarini foram consideradas na elaboração do Programa e estão divididas em pilares de atuação, sendo eles:

I. Prevenção do Risco de Corrupção e outros Ilícitos: Elaboração e comunicação de políticas e normas claras e objetivas, além de permanente treinamento e palestras para todos os administradores e funcionários.

II. Monitoramento e Detecção de Condutas Inapropriadas: Monitoração dos riscos e dos controles relacionados a corrupção e outros ilícitos e a rápida identificação de condutas não aderentes ao Regulamento Interno da empresa, por meio de testes de verificação e consistência de processos internos, de auditorias internas e externas e da gestão do canal de denúncias.

III. Resposta da Alta Administração: Diligência nas denúncias recebidas, nos apontamentos realizados pela auditoria interna, externa e controles internos. Aplicação das medidas disciplinares, melhoria contínua do Programa de Integridade e, quando cabível, reportes ao Conselho de Administração.

5.4. Comprometimento da Alta Administração

Efetivo comprometimento da Alta Administração com a implementação e com o aperfeiçoamento contínuo de ações de prevenção e combate à corrupção.

O Conselho de Administração da Móveis Lazzarini apoia o Programa de Integridade de forma que tenha sua eficácia atendida. Todas as políticas e normas referentes à ética, à anticorrupção e outros ilícitos devem ser seguidas por todos os administradores e funcionários da empresa na execução de seus trabalhos e negócios, estendendo-se, ainda, fornecedores e parceiros.

6. Padrões de Conduta e Procedimentos de Integridade

6.1. Regulamento Interno da Empresa

Criado em 04/09/2009, o Regulamento Interno é revisado periodicamente. O Regulamento Interno serve como guia prático de conduta pessoal e profissional e suas normas aplicam-se a todas as partes relacionadas, dentre elas os membros do Conselho de Administração, da Diretoria, os empregados, os estagiários, os aprendizes, os prestadores de serviços e fornecedores, legitimando as políticas e normas estabelecidas pela Empresa, mediante a aplicação das seguintes premissas:

I- Fortalecer a cultura ética da Cooperativa, elevando o nível de confiança, respeito e solidariedade em todas as suas relações internas e externas;

II- Orientar a conduta dos administradores, funcionários e demais colaboradores, promovendo a adoção dos mais elevados padrões de integridade;

III- Prevenir e administrar conflitos de interesses;

IV- Servir de referência na avaliação de eventuais violações do Código de Ética; e

V- Preservar a reputação e imagem da Móveis Lazzarini.

EMITENTE

Robelia Boldrin
Recursos Humanos

APROVAÇÃO

Jose Frederico
Diretoria

TÍTULO:
PROGRAMA DE ETICA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE

PÁGINA:

4 de 7

DATA EMISSÃO:

21/05/2025**6.2. Política Anticorrupção**

Além das normas e procedimentos apresentadas neste documento, o a Moveis Lazzarini possui a Política Anticorrupção, que estabelece regras e procedimentos mínimos que visam à prevenção e ao combate à corrupção e ao suborno, em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes no Brasil. Dentre os pontos da norma, destacam-se orientações que limitam ou vedam à concessão de brindes, presentes e hospitalidades a funcionários e Pessoas Expostas Politicamente, respeitando o Código de Ética e as orientações detalhadas estipuladas nas Políticas e Normas aplicáveis da empresa.

6.3. Canal de Ética

A empresa Móveis Lazzarini acredita que a efetividade de um Programa de Integridade só é real com a participação incondicional de todas as pessoas quem compõe nossas empresas. Desta forma, é responsabilidade de cada colaborador cumprir as condutas explícitas nessa Política. Ao verificar situações de que caracterizem violação às condutas previstas nessa política, você deve reportá-la como forma de ajudar a empresa a construir um ambiente mais íntegro. As situações podem ser apresentadas ao gestor imediato e, caso o manifestante não se sinta confortável, poderá procurar o departamento de Recursos Humanos pessoalmente ou enviar um e-mail para rh@moveislazzarini.com.br ou denuncias@moveislazzarini.com.br.

Toda e qualquer informação referente ao relato só será acessada pelo Departamento de Recursos Humanos, e este tem a responsabilidade de manter o sigilo sobre as informações recebidas. Caso o manifestante deseje ter sua identidade revelada (somente ao Departamento de Recursos Humanos), deverá EXPRESSAR COM CLAREZA em sua manifestação que DESEJA SER IDENTIFICADO. A empresa Móveis Lazzarini GARANTE que seus colaboradores, NÃO sofrerão nenhum tipo de retaliação ou intimidação pela utilização de boa-fé ao fazer um relato.

6.4. Compromisso com o respeito aos direitos humanos, diversidade e inclusão

Nosso compromisso com o respeito aos direitos humanos está de acordo com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) e abrange todos os direitos reconhecidos internacionalmente e expressos nele. Consideramos o tema de direitos humanos como base da nossa estratégia de desenvolvimento sustentável e respeitamos seus preceitos na condução de nossos negócios.

Também adotamos o compromisso de valorizar a diversidade, respeitando, garantindo e promovendo tratamento justo e oportunidades iguais a todos independente da orientação sexual, raça, cor, etnia, gênero, idade, cultura, religião, nacionalidade, status social ou cívico e deficiência.

6.5. Liberdade de associação sindical

Garantimos aos colaboradores a liberdade de associação à sindicatos ou a organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas para alcançar negociações coletivas.

EMITENTE

Robelia Boldrin
Recursos Humanos

APROVAÇÃO

Jose Frederico
Diretoria

TÍTULO:
PROGRAMA DE ETICA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE**PÁGINA:****5 de 7****DATA EMISSÃO:****21/05/2025**

7. Padrões de Conduta e de Integridade para Colaboradores

Todos os colaboradores (prestadores de serviços ou fornecedores externos, pessoa jurídica e pessoa física) que realizarem quaisquer tipos de serviços ou trabalho para a empresa devem aceitar a inclusão no contrato de cláusulas de anticorrupção e também de Termo de Compromisso quanto ao alinhamento aos valores de integridade e ética da Móveis Lazzarini. Todos os Colaboradores recebem e aceitam cumprir o Regulamento Interno e o PROGRAMA DE INTEGRIDADE da empresa nas suas práticas de trabalho.

8. Treinamento e Divulgação

A Móveis Lazzarini acredita que seus maiores recursos são as pessoas, e por este motivo investe em treinamentos presenciais, para todos os temas, principalmente em relação a conduta ética e anticorrupção. Além de treinar seus administradores e funcionários, também realiza workshops e palestras com seus colaboradores para garantir sempre o alinhamento aos valores de conduta ética e transparência.

9. Controle Internos e Gestão de Riscos

As funções de controles internos e conformidade deverão contribuir para o gerenciamento de riscos, a fim de fornecer razoável certeza à Administração sobre o alcance dos objetivos da empresa, relativamente aos seguintes aspectos:

- I- Eficiência e efetividade operacional;
- II- Confiança dos registros contábeis e financeiros;
- III- Conformidade com as leis e os normativos aplicáveis.

10. Registros Contábeis Confiáveis

Todos os registros contábeis da Cooperativa refletem de maneira justa e precisa as operações envolvendo os negócios e/ou disposição dos ativos da empresa, observando as regulamentações e as práticas contábeis aplicadas.

Todas as despesas são contabilizadas com exatidão, incluindo a documentação de apoio adequada e são lançadas nos registros e classificações na ocasião determinada pelas normas contábeis.

10. Contratação de Funcionários

O processo de recrutamento e seleção, interna ou externa, de funcionários deve cumprir os princípios de não discriminação, transparência, imparcialidade e julgamento independente, visando garantir a seleção dos indivíduos mais qualificados para os respectivos cargos.

11. Orientação para os Funcionários

EMITENTE

Robelia Boldrin
Recursos Humanos

APROVAÇÃO

Jose Frederico
Diretoria

TÍTULO:
PROGRAMA DE ETICA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE

PÁGINA:

6 de 7

DATA EMISSÃO:

21/05/2025

I. Sempre que observar um comportamento que considera inadequado ou que viole o nosso Código de Ética, leis, normas, políticas e procedimentos internos, deverá comunicar o fato o mais rápido possível. Esta é a maneira mais eficaz de evitar problemas futuros.

II. Em condições ideais, deve expor as suas preocupações e dúvidas diretamente ao seu gerente ou ao departamento de Recursos Humanos da empresa.

III. Caso não se sinta à vontade para comunicar um problema de maneira aberta, fale por meio de nosso Canal de Denúncias, disponível no site da Móveis Lazzarini, ou enviando um e-mail para denuncias@moveislazzarini.com.br. A empresa tem o dever de preservar o anonimato de qualquer denúncia realizada.

IV. É possível usar o Canal de Ética, tanto para esclarecer dúvidas relativas à interpretação do Regulamento Interno como para fazer denúncias sobre suspeitas de corrupção ou qualquer outra conduta ou procedimento antiético e/ou ilícito.

V. Ao fazer a denúncia, certifique-se de que existem evidências objetivas.

12. Relacionamento com Terceiros – Fornecedores

Os fornecedores e prestadores de serviços são fundamentais para a boa execução das atividades da Móveis Lazzarini. Para fortalecer a relação com seus fornecedores e mitigar os riscos inerentes à relação com a cadeia de suprimentos, a empresa tem identificado os fornecedores de maior impacto em seus negócios. Tal ação permite, adicionalmente, fortalecimento da atuação desses fornecedores na esfera socioambiental. As ações tomadas com relação a isto, encontram-se em nossa política de relacionamento com fornecedores.

13. O que é esperado de cada um**14.1. Dos gestores:**

- a) implementar e garantir a obediência às diretrizes de Conformidade;
- b) organizar a sua área para garantir que sejam seguidas as regras da empresa e a legislação aplicável, promovendo um ambiente de gestão da conformidade e do controle;
- c) incentivar o debate sobre o Programa de Integridade e explicar aos seus funcionários a importância de cumprir as suas orientações, além de responder todas as preocupações levantadas pela equipe;
- d) proteger membros de sua equipe contra represálias caso eles relatem, em boa-fé, ações que acreditem violar a lei ou as normas internas;
- e) reforçar e incentivar, o compromisso com a conformidade de sua equipe;
- f) certificar-se que violações identificadas são compartilhadas com o gestor;
- g) garantir que o cumprimento das obrigações esteja contemplado nas descrições de cargos e seja considerado nos processos de gestão de desempenho da equipe;
- h) fazer com que a sua equipe esteja devidamente treinada em relação às obrigações relativas à sua área.

EMITENTE

Robelia Boldrin
Recursos Humanos

APROVAÇÃO

Jose Frederico
Diretoria

TÍTULO:
PROGRAMA DE ETICA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE

PÁGINA:

7 de 7

DATA EMISSÃO:

21/05/2025**14.2. Dos funcionários:**

- a) garantir a conformidade com todas as obrigações relacionadas às atividades de sua função, o que inclui identificar, administrar a situação e comunicar qualquer violação de conformidade;
- b) obedecer às leis e normas internas da Móveis Lazzarini. O desconhecimento de uma obrigação não é defesa contra as possíveis consequências de desvios de conduta;
- c) conhecer o Regulamento Interno na íntegra. Os funcionários devem participar de todas as atividades de educação e treinamento oferecidas pelas áreas competentes;
- d) ser exemplo de boa conduta e tomar medidas para assegurar que todos os demais conduzam suas atividades de forma ética e de acordo com as determinações legais e regulatórias;
- e) Procurar, caso precise de qualquer esclarecimento ou ajuda, o seu gerente ou o departamento de Recursos Humanos da empresa.

A conformidade é responsabilidade de todos na Móveis Lazzarini, independentemente da posição que ocupa na empresa. Todos devem agir em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis às suas atribuições, bem como seguir Regulamento Interno e os Valores da Móveis Lazzarini.

14. Disposições gerais

Violações aos dispositivos constantes deste código, às normas e às orientações disciplinares, que incluem advertência, suspensão e demissão ou rescisão de contrato. Na aplicação das penas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, observando-se sempre as normas de recursos humanos da Moveis Lazzarini e a legislação aplicável.

EMITENTE

Robelia Boldrin
Recursos Humanos

APROVAÇÃO

Jose Frederico
Diretoria